Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 573/2019

PEDRA 23-D

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 25 de novembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, Diretor Administrativo, Daniel Troes e por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) **JOSÉ CANTELE**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº029/1056393, possuidor do RG nº 1023248303, inscrito no CPF sob o nº 175.435.760-15, residente e domiciliado na TVS José Bonifácio, nº 2800, no município de Caxias do Sul/RS, e **JERÔNIMO CANTELE**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 029/1080480, possuidor do RG nº 1023248303, inscrito no CPF sob o nº 344.397.060-53, residente e domiciliado no TVS 15 de Fevereiro, nº 201, Sexta Légua, no município de Caxias do Sul/RS, ora dito PERMISSIONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

.Caxias do Sul, 25 de novembro de 2020

José Cantele Permissionário	Jerônimo Cantele Permissionário

Valmir Antonio Susin Diretora Presidente ADCOINTER S.A.	Daniel Troes Diretor Administrativo ADCOINTER S.A.	Stella Mari Pradella Diretora Técnica ADCOINTER S.A.

Testemunha 1 Nome: CPF:	**Testemunha 2** Nome: CPF: